



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 003/2018-CSMP**, datado de 22.03.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 28.03 e 02.04.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias** para desistência.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo, pelo critério de antiguidade:

1. Romina Carmen Brito Carvalho, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Sebastião do Uatumã (Ordem de antiguidade: *9.º - **atualmente ocupa a 6.ª posição - 1.º quinto);

2. Alessandro Samartin de Gouveia, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Isabel do Rio Negro (Ordem de antiguidade: *20.º - **atualmente ocupa a 16.ª posição - 2.º quinto);

3. Igor Starling Peixoto, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Codajás (Ordem de antiguidade: *21.º - **atualmente ocupa a 17.ª posição - 2.º quinto);

4. Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anori (Ordem de antiguidade: *22.º - **atualmente ocupa a 18.ª posição - 2.º quinto);

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP.

5. **Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *27.º - **atualmente ocupa a 23.^a posição - 2.º quinto);

6. **Kepler Antony Neto**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Benjamin Constant (Ordem de antiguidade: *38.º - **atualmente ocupa a 34.^a posição - 3.º quinto);

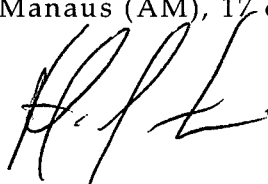
7. **Flávio Mota Moraes Silveira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coari (Ordem de antiguidade: *43.º - **atualmente ocupa a 39.^a posição - 4.º quinto);

8. **Tania Maria de Azevedo Feitosa**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã (Ordem de antiguidade: *46.º - **atualmente ocupa a 42.^a posição - 4.º quinto);

9. **Fabício Santos Almeida**, Promotor de Justiça Substituto, Titular da 1.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Humaitá (Ordem de antiguidade: *51.º - **atualmente ocupa a 47.^a posição - 4.º quinto);

10. **Timóteo Ágabo Pacheco de Almeida**, Promotor de Justiça Substituto, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Eirunepé (Ordem de antiguidade: *52.º - **atualmente ocupa a 48.^a posição - 4.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 17 de abril de 2018.



CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

**Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 005, 006, 007 e 008/2017-CSMP.